



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: sesau.licitacao@pirapora.mg.gov.br

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO
POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME**

Pirapora (MG), 25 de fevereiro de 2025.

**PROCESSO LICITATÓRIO N°001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GENÉRICOS, SIMILARES, NOVOS, BIOLÓGICOS E MANIPULADOS) E PRODUTOS PARA SAÚDE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA MG.

O presente pedido de esclarecimentos merece conhecimento, haja vista sua tempestividade.

Pregão 1/2025 - Pedido de esclarecimento

De Marina Santos Martins <marina.martins@grupoelfa.com.br>

Para sesau.licitacao@pirapora.mg.gov.br <sesau.licitacao@pirapora.mg.gov.br>

Cópia Francine Brum Bohmer Braganca <francine.braganca@grupoelfa.com.br>

Data 25/02/2025 09:32

Prezados, bom dia!

Solicito esclarecimento referente ao Pregão n° 1/2025 com abertura para o dia 11/03/2025, qual o prazo de validade dos medicamentos?

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO: O percentual de, no mínimo, 75% da validade do medicamento na data da entrega do produto.

Entretanto no anexo VI, item 158 ATROPINA SULFATO INJETAVEL 0,25mg/ml Ampola 1ml.

Validade mínima de 1 ano.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas.

Cordialmente;

Reinaldo da Conceição Fonseca. Mat. 4739
Pregoeiro Sesau. Portaria 035/2025